



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2021 – PMAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 007/2021

Processo Originário Nº. 6661/2020

Processo Aditivo Nº. 3097/2024

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua-ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.320.478/0001-34, com sede na Avenida Henrique Moscoso, Nº 90, salas 1202/1204, Praia da Costa, Vila Velha – ES, CEP: 29.103-848, e-mail: governo@dinamicatelecom.com.br, representada por seu procurador Sr. **CARLOS EDUARDO CHIEPPE**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob nº 055.002.527-80, portador da Carteira de Identidade nº 1.496.240- SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Doutor Jairo de Mattos Pereira, nº 642, Praia da Costa, Vila Velha – ES, CEP 29.101-310 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2021 – PMAV, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE E REPARO DE PONTOS DE REDE DE FIBRA ÓPTICA, SEM ALTERAÇÃO DE SEU VALOR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 071/2021, passando a vigor assim no período de **03/07/2024 a 02/07/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Mantém-se o valor global de **R\$ 527.400,00 (quinhentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0007 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 141 – Fonte: 1.500.0000.0000/ 2.500.0000.0000.
- **Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.361.0011.2.0029 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 391 – Fonte: 1.500.0025.0005/ 2.500.0025.0005.
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.301.0016.2.0043 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 631 – Fonte: 1.500.0015.0005/ 1.600.0000.1030.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 071/2021, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 10 de junho de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA
Secretária Municipal de Administração e
Finanças

ENI SOUZA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

MAURIO SÉRGIO LISTO COSTA
Fiscal de Contratos – PMAV

MILENA SANTANA DA SILVA
Fiscal de Contratos da
Secretaria Municipal de Educação

APARECIDA COLLI SONCINI
Fiscal de Contratos da
Secretaria Municipal de Saúde

DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 071/2021-PMAV**

*Pregão Presencial para Registro de Preços
Nº. 007/2021*

Processo Originário Nº. 6661/2020

Processo Aditivo Nº. 3097/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA - ES

Contratada: DINÂMICA
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 071/2021 – PMAV, QUE VERSA SOBRE A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÃO, INCLUINDO A
INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
TÉCNICOS DE SUPORTE E REPARO DE
PONTOS DE REDE DE FIBRA ÓPTICA, SEM
ALTERAÇÃO DE SEU VALOR.

Do Valor: Mantém-se o valor global de **R\$
527.400,00 (quinhentos e vinte e sete
mil e quatrocentos reais).**

Da Dotação Orçamentária:

**Secretaria Municipal de Administração e
Finanças** – Classificação Funcional:
04.122.0003.2.0007 - Natureza da Despesa:
3.3.90.39.99 – Ficha: 141 – Fonte:
1.500.0000.0000/ 2.500.0000.0000.

Secretaria Municipal de Educação –
Classificação Funcional:
12.361.0011.2.0029 - Natureza da Despesa:
3.3.90.39.99 – Ficha: 391 – Fonte:
1.500.0025.0005/ 2.500.0025.0005.

Secretaria Municipal de Saúde –
Classificação Funcional:
10.301.0016.2.0043 – Natureza da
Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 631 – Fonte:
1.500.0015.0005/ 1.600.0000.1030.

Do Prazo: 03/07/2024 a 02/07/2025.

Da Ratificação: Ficam ratificadas as
demais cláusulas constantes no Contrato
Administrativo Nº. 071/2021,
independente de transcrição.

Atílio Vivácqua/ES, 10 de junho de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

_____/_____/_____

Gilmara Biazate Roveta

Gerente Municipal de Contratos

Decreto nº 054/2023

Matrícula nº 9770